



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N° 035/2025.
Data – 04 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 43748
EM 05/12/2025 ÀS 10:21
Andrea
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

R E Q U E R , após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor GILEADE OSTI – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, com urgência, **informações detalhadas acerca da concessão e utilização de diárias** destinadas a viagens realizadas por:

- Prefeito Municipal;
- Vice-Prefeito Municipal;
- Secretários Municipais;
- Diretores Municipais;
- Assessores;
- Servidores efetivos ou contratados.

Requeiro que o levantamento contemple o período de janeiro de 2023 até a presente data, contendo os seguintes dados:

1. Nome completo do beneficiado pela diária;
2. Cargo ocupado no momento da concessão;
3. Data(s) da viagem e quantidade de diárias pagas;
4. Valor total recebido por cada viagem;
5. Destino da viagem (cidade e estado);
6. Motivo e finalidade da viagem;
7. Comprovantes de participação em agendas oficiais (tais como atas, certificados, convites institucionais, relatórios de visita técnica ou registros formais de reuniões);
8. Informações acerca de diárias negadas ou canceladas, caso existam.

Agradeço a atenção e aguardo as informações solicitadas no prazo previsto por lei.

Guaíra(PR), em 04 de dezembro de 2025.

Karina Bach

Vereadora Autora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo assegurar transparência, controle e clareza quanto à finalidade das despesas públicas relacionadas a deslocamentos e atividades externas realizadas em nome do Município. Observa-se que, nos últimos meses, os valores pagos a título de diárias sofreram aumento considerável quando comparados aos anos anteriores, o que suscita preocupação técnica quanto à proporcionalidade, economicidade e pertinência dessas viagens.

Diante disso, o levantamento torna-se fundamental para avaliar se as concessões observam os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e economicidade, bem como verificar se as viagens têm trazido efetivo retorno administrativo, institucional ou técnico ao Município de Guaíra.

As informações requeridas subsidiarão análises internas, a elaboração de relatórios de fiscalização, possíveis requisições legislativas futuras e demais ações fiscalizatórias inerentes ao exercício legítimo da vereança.

Solicito, ainda, que os dados sejam encaminhados preferencialmente em formato digital, observando-se o prazo legal para atendimento.

Sem mais, agradeço a atenção